



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO

Rua Marechal Deodoro, 440, Centro

Capão Bonito/SP

Tel. (15) 3542-1713 – (15) 3542-1133

E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.027.690/0001-46, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Maria Ferreira, nº22 Centro, Município de Chavantes/SP, representado pelo Sr. **ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**, portador do RG nº 36.142.201-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 330.693.348-14, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Sexta (Da Vigência) - 6.1, a fim de adequação de prazo**, consoante da Chamada Pública nº 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 8510/1/2019, cujo objeto é a operacionalização, administração e execução de serviços médicos de forma continua no Centro de Especialidades de Capão Bonito/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar de 01/07/2020 à 30/06/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de trabalho para a consecução de seu objeto.

1.2. Adequação de prazo se faz necessária, uma vez que a prestação de serviço deveria ter iniciado em maio de 2020, mais se iniciou em 01/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 03/2020, firmados entre as partes.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO

Rua Marechal Deodoro, 440, Centro

Capão Bonito/SP

Tel. (15) 3542-1713 – (15) 3542-1133

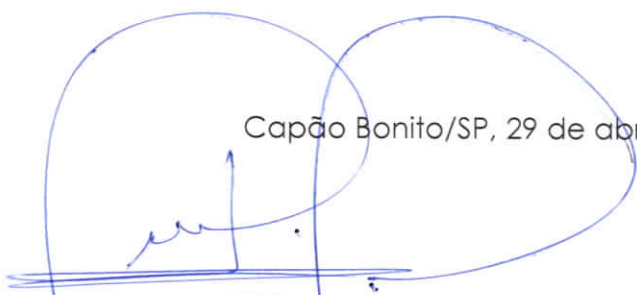
E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 29 de abril de 2021.



**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**



**ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANIS GHATTAS MITRI FILHO
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**